



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº [REDACTED] com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] situada a Rua Padre Nicolau Scorachio, nº O-261, Bairro Vila Schiavon - Pederneiras - CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **João Afonso Rampazo**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Volponi, nº O-185 - Vila Schiavon, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 48 (quarenta e oito) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2025 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 84.918,64 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2025: Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0029.2.278 – Apoio ao Idoso - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00.

R\$ 52.368,00 – Fonte 1.510.000

R\$ 25.550,64 – Fonte 2.510.000

R\$ 7.000,00 – Fonte 5.510.000

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01, firmado em 30/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

JOÃO AFONSO RAMPAZO
Clube da Terceira Idade Ren. de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº [REDACTED]
Gestora da Parceria

Testemunhas :

LUIZ CARLOS RINALDI
CPF Nº [REDACTED]
JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 04/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras
TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 30 de dezembro de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Afonso Rampazo
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

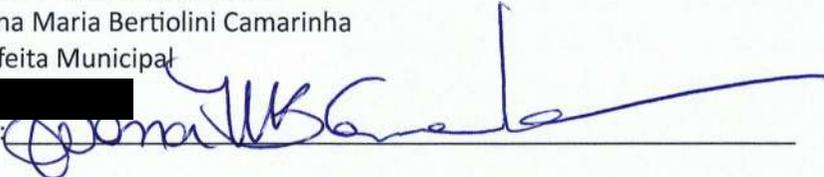
Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Afonso Rampazo

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

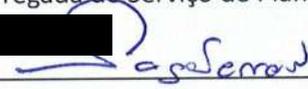
Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: [REDACTED]

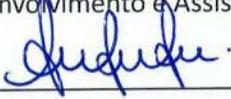
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 